Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Sumário

Controladoria Geral do Município 2
Gabinete do Prefeito 5
Secretaria Municipal da Casa Civil 8
Secretaria Municipal de Administração 13
Secretaria Municipal de Assistência Social 42
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 45
Secretaria Municipal de Educação 52
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade 81
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 91
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 108
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública 111
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis 113
Câmara Municipal de Florianópolis 124

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 04-23653/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-23653, de 14/04/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 16/04/2026, referente ao Processo nº 99946000732202634.

Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 03/10/2026 a 31/10/2026, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 29/10/2026 16:42:16
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 07-23479/CGM

A SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICIPIO e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 01874/2026 da Coordenadora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Portaria 36/CGM/2026 do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 11/10/2026, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-23479/CGM, de 10/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 13/02/2026, referente ao Processo nº 99946000445202624.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SHAUANA DOS SANTOS TAVARES
Data: 13/10/2026 11:28:34
Verifique em https://verificador.iti.br

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES

SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICIPIO e.e.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Gabinete do Prefeito

Estadode Santa Catarina
Prefeitura de Municipal Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fabio da Silva Santos**, **matrícula nº87922-0**, para exercer o encargo de **Fiscal** da contratação para o fornecimento da solução Plataforma SaaS de Comunicação e Colaboração (e-Mail Corporativo) Google Workspace Enterprise, referente ao **Contrato nº 248/GAPRE/2026** decorrente do **Dispensa de Licitação nº 214/SMLCP/SULIC/2026**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **Empresa Municipal de Informática - EMPREL**.

Art. 2º Designar o servidor **Cássio Dias Quartin Cruz, matrícula 64131-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 018/GAPRE/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDRÉ ALVES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142198/2026 e o código SR61ZQJI.

Peça do processo/documento PMF I 00142198/2026, materializada por: M.C.R em 03/11/2026 15:04 CPF: ***.285.679-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 048_2026 - Fiscal EMPREL"

Código para verificação:**SR61ZQJI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**)em03/11/2026 às 10:15:53 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 17:03:36e válido até15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00142198/2026** e o código **SR61ZQJI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.845, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR RICARDO DA SILVA CARVALHO** para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Regularização Fundiária (ASE-03) da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 04/11/2026.

Florianópolis, aos 04 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 2YKN79TX.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 04/11/2026 17:54 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Des. Ricardo da Silva - PLANEJAMENTO"

Código para verificação:**2YKN79TX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em04/11/2026 às 17:50:12 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem04/11/2026 às 17:40:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **2YKN79TX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.846, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR ANA CAROLINA MAIOR GARCIA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/11/2026.

Florianópolis, aos 04 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 5R8IRDS7.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 04/11/2026 17:55 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Nom. Ana Carolina Garcia - SEMAS"

Código para verificação:**5R8IRDS7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem04/11/2026 às 17:51:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em04/11/2026 às 17:50:12 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **5R8IRDS7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **02094/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 280606/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CRISTIANE RODRIGUES WALTRICK PAPAIS, matrícula nº 206.032, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 24/07/2020.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA MAIER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00280606/2026 e o código YDTTNP01.

Peça do processo/documento PMF F 00280606/2026, materializada por: M.D.A.G em 03/11/2026 11:11 CPF: ***.031.209-**
(c)PMF - Impresso : 28/10/2026 às 10:57:17 por MONICA DANTAS AMARAL GUEDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 02094 2026 Cristiane Rodrigues Waltrick Papais"

Código para verificação:**YDTTNP01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**)em03/11/2026 às 09:40:28 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/08/2026 - 17:21:21e válido até21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00280606/2026** e o código **YDTTNP01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02086/2026, de 26 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 03 para o nível 04 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
175.927	MARY CRISTINE COELHO	000001885442025	28/08/2025
		50881827820258240090	

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00003357/2026 e o código 77SUB2FL.

Peça do processo/documento PMF I 00003357/2026, materializada por: A.G.D.C em 03/11/2026 13:28 CPF: ***.208.704-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2086.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - MARY CRISTINE COELHO"

Código para verificação:**77SUB2FL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em27/10/2026 às 17:31:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00003357/2026** e o código **77SUB2FL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02104/2026, de 28 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
659.401	GEOVANO PEDRO HOFFMANN	000000539162024	27/02/2024
		50191253620268240090	

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00080241/2026 e o código PII7OB52.

Peça do processo/documento PMF I 00080241/2026, materializada por: A.G.D.C em 03/11/2026 13:11 CPF: ***.208.704-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2104.2026 - PROMOÇÃO POR TIRULAÇÃO - JUDICIAL - GEOVANO PEDRO HOFFMANN"

Código para verificação:**PII7OB52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em29/10/2026 às 10:28:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00080241/2026** e o código **PII7OB52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02111/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 1964.2026, do Processo PMF I 261528.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00261528/2026 e o código AVSKV9MN.

Peça do processo/documento PMF I 00261528/2026, materializada por: M.D.C em 03/11/2026 12:04 CPF: ***.571.109-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02111.26 REVOGAÇÃO PORTARIA"

Código para verificação:**AVSKV9MN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em03/11/2026 às 11:39:21 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00261528/2026** e o código **AVSKV9MN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02091/2026, de 27 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
334.057	THAYSE ALBINO MAGALHAES	000002486052025	07/11/2025
		50163929720268240090	

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00108871/2026 e o código VJKD4JYN.

Peça do processo/documento PMF I 00108871/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 03/11/2026 13:24 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2091.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - THAYSE ALBINO MAGALHAES"

Código para verificação:**VJKD4JYN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em27/10/2026 às 17:31:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00108871/2026** e o código **VJKD4JYN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N.02102/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00279676/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a servidora **ANE CRISTINA PEREIRA LINHARES**, matrícula nº 300.390, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 22 de dezembro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027, referente ao 1° quinquênio, vencido em 16 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA MAIER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00279676/2026 e o código E6I38Z26.

Peça do processo/documento PMF F 00279676/2026, materializada por: A.P em 03/11/2026 13:29 CPF: ***.964.789-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02102.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO ANE CRISTINA PEREIRA LINHARES"

Código para verificação:**E6I38Z26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**)em03/11/2026 às 09:40:28 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/08/2026 - 17:21:21e válido até21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00279676/2026** e o código **E6I38Z26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N.02103/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00280021/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a servidora **CLEUSA MARCIA VIEIRA**, matrícula nº 236.152, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 23 de novembro de 2026 a 21 de dezembro de 2026, referente ao 1° quinquênio, vencido em 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA MAIER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00280021/2026 e o código AAKRZ3EE.

Peça do processo/documento PMF F 00280021/2026, materializada por: A.P em 03/11/2026 13:35 CPF: ***.964.789-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02103.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO CLEUSA MARCIA VIEIRA"

Código para verificação:**AAKRZ3EE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**)em03/11/2026 às 09:40:29 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/08/2026 - 17:21:21e válido até21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00280021/2026** e o código **AAKRZ3EE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02119/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00267063/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA ao servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 861.731, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 a 15 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00267063/2026 e o código NFKWJK36.

Peça do processo/documento PMF F 00267063/2026, materializada por: F.T.D.C em 03/11/2026 13:32 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02119.2026 - LICENÇA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA - LEANDRO DE OLIVEIRA"

Código para verificação:**NFKWJK36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em03/11/2026 às 11:03:03 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00267063/2026** e o código **NFKWJK36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02123/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01653/2026, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 4249, de 26/08/2026, da candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, regido pelo **EDITAL Nº 003/2019**, para exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
JANAINA HORN SCHMIDT	V	MAT.	20 Horas	343214	NEIM CAETANA MARCELINA DIAS	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 Horas	343214	NEIM CAETANA MARCELINA DIAS	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/09/2026.

Florianópolis, 03 de Novembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00287073/2026 e o código 2REXOEQG.

Peça do processo/documento PMF I 00287073/2026, materializada por: A.T.R em 03/11/2026 15:21 CPF: ***.017.149-**

Publicação Nº 8882528 - PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02123/2026 - JANAINA HORN SCHMIDT - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL Nº 003/2019

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02123-2026 - JANAINA HORN SCHMIDT"

Código para verificação:**2REXOEQG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em03/11/2026 às 15:01:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00287073/2026** e o código **2REXOEQG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02125/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01765/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4261, de 14/09/2026, da candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 010/2023,** para exercício do cargo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
JOSIANE RODRIGUES CANTO CESAR	III	MAT.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.

Florianópolis, 03 de Novembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00143694/2026 e o código Z5UK67YU.

Peça do processo/documento PMF I 00143694/2026, materializada por: A.T.R em 03/11/2026 15:17 CPF: ***.017.149-**

Publicação Nº 8882505 - PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02125/2026 - JOSIANE RODRIGUES CANTO CÉSAR - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - EDITAL Nº 010/2023

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02125-2026 - JOSIANE R C CÉSAR - PROF ANOS INICIAIS"

Código para verificação:**Z5UK67YU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em03/11/2026 às 15:01:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00143694/2026** e o código **Z5UK67YU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02126/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria de Nomeação Coletiva nº 01767/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4261, de 14/09/2026, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 010/2023,** para exercício do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Classe A, Nível 01, Referência, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
JACKSON DE OLIVEIRA	III	MAT.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
JULIA WOLFF	III	MAT.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.

Florianópolis, 03 de Novembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00143694/2026 e o código 94RWLZAE.

Peça do processo/documento PMF I 00143694/2026, materializada por: A.T.R em 03/11/2026 15:19 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02126-2026 - PROF MATEMÁTICA - COLETIVA"

Código para verificação:**94RWLZAE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em03/11/2026 às 15:01:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00143694/2026** e o código **94RWLZAE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02128/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria de Nomeação Coletiva nº 02597/2025, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 4053, de 04/11/2025, de **SCHEILA RODRIGUES SILVEIRA**, aprovada em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 002/2019**, para exercício do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/05/2025.

Florianópolis, 03 de Novembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00219789/2024 e o código MCXSY3I2.

Peça do processo/documento PMF I 00219789/2024, materializada por: A.T.R em 03/11/2026 19:44 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02128-2026 - SCHEILA RODRIGUES SILVEIRA - ASSISTENTE SOCIAL"

Código para verificação:**MCXSY3I2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em03/11/2026 às 17:32:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00219789/2024** e o código **MCXSY3I2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02132/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria de Nomeação Coletiva nº 02775/2025, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 4067, de 26/11/2025, de **RICARDO GONCHOROWSKI GARCIA**, aprovado em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2025**, para exercício do cargo de **AUDITOR FISCAL-AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**, Classe Auditores Fiscais de Tributos, Classe 10, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Auditores Fiscais de Tributos, da Administração Direta Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, por ter desistido da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/12/2025.

Florianópolis, 03 de Novembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00219555/2025 e o código 0Y8D47TB.

Peça do processo/documento PMF I 00219555/2025, materializada por: A.T.R em 03/11/2026 19:35 CPF: ***.017.149-**

Publicação Nº 8883488 - PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02132/2026 - RICARDO GONCHOROWSKI GARCIA - AFTM-AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - EDITAL Nº 001/2025

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02132-2026 - RICARDO GONCHOROWSKI GARCIA"

Código para verificação:**0Y8D47TB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em03/11/2026 às 17:32:32 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00219555/2025** e o código **0Y8D47TB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02133/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria de Nomeação Coletiva nº 02776/2025, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 4067, de 26/11/2025, de **GABRIEL BRESSANE SILVA**, aprovado em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2025**, para exercício do cargo de **AUDITOR FISCAL-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Classe Auditores Fiscais de Tributos, Classe 10, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Auditores Fiscais de Tributos, da Administração Direta Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2026.

Florianópolis, 03 de Novembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00219555/2025 e o código BMM5ABYR.

Peça do processo/documento PMF I 00219555/2025, materializada por: A.T.R em 03/11/2026 19:36 CPF: ***.017.149-**

Publicação Nº 8883490 - PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02133/2026 - GABRIEL BRESSANE SILVA - AFTM-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EDITAL Nº 001/2025

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02133-2026 - GABRIEL BRESSANE SILVA"

Código para verificação:**BMM5ABYR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em03/11/2026 às 17:32:32 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00219555/2025** e o código **BMM5ABYR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Florianópolis

Processo Eleitoral Sociedade Civil – CMAS Gestão 2026 – 2028 (Resolução CMAS nº 13/2026)

Resultado Final Habilitação Candidato(a)/Eleitor(a) após prazo recursal:

1. SEGMENTO USUÁRIOS(AS) DO SUAS:

Nº	Nome Candidato(a)	Representação	Habilitação	Deferimento
1	JULIO BRACEY POO PODESTA	Coletivo Floripa Dignidade	Candidato/ Eleitor	**Habilitação Deferida**

2. SEGMENTO TRABALHADORES(AS) DO SUAS:

Nº	Nome Candidato(a)	Representação	Habilitação	Deferimento
1	Willys Gabriel Clemente	OAB SANTA CATARINA	Candidato/ Eleitor	**Habilitação Deferida**
2	JULIANA FREITAS DA SILVA	CREFITO-10	Candidato/ Eleitor	**Habilitação Deferida**

3. SEGMENTO ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nº	Nome Candidato(a)	Representação	Habilitação	Deferimento
1	Francielly Seidler	Instituto Guga Kuerten - IGK	Eleitor	**Habilitação Deferida**
2	Luiz Philippe Schmidt de Arruda	Associação Ações Sociais Amigos Solidários - ASAS	Candidato/ Eleitor	**Habilitação Deferida**
3	Maria Eduarda Duarte Coelho	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Candidato/ Eleitor	**Habilitação Deferida**
4	Michelle Schmidt dos Santos Cameu	Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR	Candidato/ Eleitor	**Habilitação Deferida**
5	Daiane Corrêa	Centro de	Eleitor	**Habilitação**

		Educação Popular - CEDEP		**Deferida**
6	Gabriela Grando Mercadante	Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó	Candidato/ Eleitor	**Habilitação Deferida**
7	Felipe Candin dos Santos Fuentes	Associação Scalabrini a Serviço do Migrante	Candidato/ Eleitor	**Habilitação Deferida**
8	Mariana Ramos Tavares	Instituto Pe. Vilson Groh - IVG	Candidato/ Eleitor	**Habilitação Deferida**
9	Neida Silveira de Souza S.Thiago	Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina - CPDI	Eleitor	**Habilitação Deferida**

ATENÇÃO:

1 – **O prazo final para habilitação de novos eleitores se encerra no dia 20 de novembro de 2026.**

O encaminhamento da documentação para habilitação de novos eleitores, deve ser realizada através do link: https://forms.gle/x7CvA2nbqakYDb3q9

2 – A Assembléia de Eleição será realizada de forma presencial, no dia 25 de novembro, a partir das 13h30m, no Auditório do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE (Rua Antônio Dib Mussi, 473 – Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-110).

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREA BENTO
Data: 03/11/2026 15:42:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 122/SMCEL/2026

Florianópolis, 04 de Novembro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 28/SMCEL/2026, de 06 de abril de 2026, publicada referente à designação de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 197/FME/2026, Empresa Dutra Comércio Atacadista Ltda - ME, da seguinte forma:

Onde se lê:

“I – Marcelo da Silva, matrícula nº 87902-1”;

Leia-se:

“I – Luiz Gustavo Das Chagas, matrícula nº 79539-9”;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 28/SMCEL/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 1º Andar
Centro – Florianópolis/SC.
CEP: 88010-914.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARIO CESAR DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00210180/2025 e o código 5SWBRG1F.

Peça do processo/documento PMF I 00210180/2025, materializada por: S.H.B em 04/11/2026 14:53 CPF: ***.252.319-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - RETIFICAÇÃO DO FISCAL DE ALIMENTAÇÃO GUSTAVO"

Código para verificação:**5SWBRG1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**)em04/11/2026 às 14:47:17 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:58:26e válido até15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **5SWBRG1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Portaria nº 123/SMCEL/2026

Florianópolis, 04 de novembro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 30/SMCEL/2026, de 15 de abril de 2026, publicada referente à designação de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 429/SMCEL/2025 empresa RST Agência de Viagens e Turismo LTDA, da seguinte forma:

Onde se lê:

“I – Marcelo da Silva, matrícula nº 87902-1”;

Leia-se:

“I – Diego Massami Marques, matrícula nº 79782-0”;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 30/SMCEL/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 1º Andar
Centro – Florianópolis/SC.
CEP: 88010-914.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00210180/2025 e o código OGVBGFLA.

Peça do processo/documento PMF I 00210180/2025, materializada por: S.H.B em 04/11/2026 14:58 CPF: ***.252.319-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - RETIFICAÇÃO DO FISCAL DE RST"

Código para verificação:**OGVBGFLA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**)em04/11/2026 às 14:18:58 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:34:01e válido até15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **OGVBGFLA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Portaria nº 124/SMCEL/2026

Florianópolis, 04 de novembro de 2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço Nº 51/FME/2026, celebrados entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes e a empresa ARAM TRANSPORTES & FRETAMENTOS LTDA - ME, oriunda do processo Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 448/SMLCP/SULIC/2025 decorrente do processo PI 00209042/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo relacionado para atuar na fiscalização da Ata de Registro de Preço Nº 51/FME/2026, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos tipo micro-ônibus e van, ambos com motorista e combustível.

I – Diego Massami Marques, matrícula nº 79782-0

Art. 2° Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providencias necessárias a regular execuçãodo contrato.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal Esportes

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARIO CESAR DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00210180/2025 e o código O8T9CR2O.

Peça do processo/documento PMF I 00210180/2025, materializada por: S.H.B em 04/11/2026 14:59 CPF: ***.252.319-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - ARAM TRANSPORTES"

Código para verificação:**O8T9CR2O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**)em04/11/2026 às 14:47:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:58:26e válido até15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **O8T9CR2O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 801/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar n° 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA,** matrícula **nº. 879.304** para exercer o encargo de Fiscal Titular do **Contrato 1086/SME/2022 – RDG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de limpeza, capina manual, roçada e podas de árvores, nas unidades educativas e centros de formação, para atender as necessidades Unidades Educacionais da Rede Municipal de Florianópolis/SC.

Art. 2º: Designar o servidor **MARCELO SUEZO HASEDA,** matrícula **nº 456.950**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogando-se portraia anterior.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00004893/2026 e o código TPLGPK3V.

Peça do processo/documento PMF I 00004893/2026, materializada por: M.C.D.A.G em 04/11/2026 15:43 CPF: ***.704.039-**

Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização 801-2026 - RDG 1086-SME-2022 (2)"

Código para verificação:**TPLGPK3V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em04/11/2026 às 15:21:57 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **TPLGPK3V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 802/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar n° 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA,** matrícula **nº. 879.304** para exercer o encargo de Fiscal Titular do **Contrato 736/SME/2022 – SUL CONSTRUTORA LTDA - ME**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de ar condicionado com fornecimento de peças para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º: Designar o servidor **MARCELO SUEZO HASEDA,** matrícula **nº 456.950**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00004893/2026 e o código 95ZD6SHZ.

Peça do processo/documento PMF I 00004893/2026, materializada por: M.C.D.A.G em 04/11/2026 15:44 CPF: ***.704.039-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização 802-2026 - 736-SME-2022 SUL CONSTRUTORA"

Código para verificação:**95ZD6SHZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em04/11/2026 às 15:21:58 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **95ZD6SHZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 803/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar n° 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA,** matrícula **nº. 879.304** para exercer o encargo de Fiscal Titular do **CONTRATO Nº 297/SME/2021 – SUL CONSTRUTORA LTDA - ME**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos e mão de obra especializada para a instalação elétrica para atender ao sistema de climatização nas Unidades Educacionais e Centros de Formação e Educação, da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis.

Art. 2º: Designar o servidor **MARCELO SUEZO HASEDA,** matrícula **nº 456.950**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogando-se portraia anterior.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00004893/2026 e o código ZE67M8A6.

Peça do processo/documento PMF I 00004893/2026, materializada por: M.C.D.A.G em 04/11/2026 15:45 CPF: ***.704.039-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização 803-2026 - 297-SME-2021 SUL CONSTRUTORA"

Código para verificação:**ZE67M8A6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em04/11/2026 às 15:21:58 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **ZE67M8A6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 804/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar n° 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA,** matrícula **nº. 879.304** para exercer o encargo de Fiscal Titular do **Contrato 430/SME/2022 – DEDETIZADORA NAVARINI - ME**, cujo objeto é aContratação de empresa especializada serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, (com fornecimento de materiais, mão de obra e emissão do certificado de execução do serviço, assinado para o período), em todas as Unidades Educativas e Centros de Formação da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC.

Art. 2º: Designar o servidor **MARCELO SUEZO HASEDA,** matrícula **nº 456.950**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogando-se portraia anterior.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00004893/2026 e o código X6P7I082.

Peça do processo/documento PMF I 00004893/2026, materializada por: M.C.D.A.G em 04/11/2026 15:46 CPF: ***.704.039-**

Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização 804-2026 - 430-SME-2022 NAVARINI"

Código para verificação:**X6P7I082**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em04/11/2026 às 15:21:58 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **X6P7I082** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 805/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar n° 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA,** matrícula **nº. 879.304** para exercer o encargo de Fiscal Titular do **Contrato 548/SME/2024 – BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA - EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de passagem e serviços de hidrojateamento para desobstrução de rede de esgoto.

Art. 2º: Designar o servidor **MARCELO SUEZO HASEDA,** matrícula **nº 456.950**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogando-se portraia anterior.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00004893/2026 e o código XSHENBO6.

Peça do processo/documento PMF I 00004893/2026, materializada por: M.C.D.A.G em 04/11/2026 15:47 CPF: ***.704.039-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização 805-2026 - 548-SME-2024 BRASIL SUL AMBIENTAL"

Código para verificação:**XSHENBO6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em04/11/2026 às 15:21:57 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **XSHENBO6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA DES 1784

PORTARIA DES Nº 01784/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Paula Rhenius**, matrícula nº 214.426, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, face o impedimento da titular Karine Martins Ostroski, matrícula nº 214.469, por estar em licença para tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ADS 4107 A 4119

PORTARIA ADS Nº 04107/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Paulo Galhardi Junior**, matrícula nº 887.797, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Carlos Eduardo Zarpe, matrícula nº 527.610, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04108/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bianca Bergamo Basso**, matrícula nº 887.799, Professor Substituto IV (1328) Ingles (002), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Gisele Langaro Soares, matrícula nº 661.074, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04109/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alexandra da Silva**, matrícula nº 881.993, Professor Substituto I (1324) Educacao Especial (015), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Adriana Dagmar Batista Maia, matrícula nº 230.057, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04110/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thuany de Souza Elias**, matrícula nº 881.793, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lelia Florisbal Pereira, matrícula nº 349.151, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04111/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thuany de Souza Elias**, matrícula nº 881.793, Professor Substituto III (1326)

Educacao Infantil (029), para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lelia Florisbal Pereira, matrícula nº 349.151, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04112/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Sell Leite**, matrícula nº 886.841, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Mariana Mendonca Lisboa, matrícula nº 181.129, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04113/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leandra Alves Padilha Vanin**, matrícula nº 885.603, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dinora Meinicke, matrícula nº 198.447, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04114/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isadora Victoria Schuck Martins**, matrícula nº 886.513, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Fabio Ribeiro de Tupinamba Barbosa, matrícula nº 163.317, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04115/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Cristina Sadler Rodrigues da Silveira**, matrícula nº 887.789, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Dayse Smarczewski Gil, matrícula nº 432.369, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04116/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mary Ivanise Santos Lemes**, matrícula nº 885.911, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mariana Souza de Oliveira, matrícula nº 864.587, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04117/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Valeska Natalia Gomes da Rocha**, matrícula nº 880.696, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Volnete Alves, matrícula nº 258.784, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04118/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elinice Ivone Loch Santos**, matrícula nº 881.787, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jaqueline da Silva, matrícula nº 309.460, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04119/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Vergilio**, matrícula nº 887.812, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreia Lidia da Silveira, matrícula nº 329.827, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ADV 1832 A 1835

PORTARIA ADV Nº 01832/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise Furtado**, matrícula nº 886.989, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01833/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Castro de Almeida**, matrícula nº 885.634, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01834/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Hellen Christini Liz**, matrícula nº 883.568, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01835/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rafaela do Livramento Caetano**, matrícula nº 887.492, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 11/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ALT 2356 A 2390

PORTARIA ALT Nº 02356/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/08/2026, a Portaria nº ADS 03231/26 de 10/07/2026 de **Crisleine de Fatima da Silva**, matrícula nº 885.082 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 14/07/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02357/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/08/2026, a Portaria nº ADS 03230/26 de 10/07/2026 de **Crisleine de Fatima da Silva**, matrícula nº 885.082 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 14/07/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02358/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/10/2026, a Portaria nº ADS 03378/26 de 06/08/2026 de **Rosani Fatima Alflen**, matrícula nº 880.780 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 07/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02359/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/10/2026, a Portaria nº ADS 03380/26 de 06/08/2026 de **Leticia Melo de Jesus**, matrícula nº 885.931 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 10/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02360/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 03169/26 de 03/07/2026 de **Daiane Caroline Goncalves**, matrícula nº 886.044 para atuar no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) , referente ao período que passa a ser de 08/07/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02361/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 03169/26 de 03/07/2026 de **Daiane Caroline Goncalves**, matrícula nº 886.044 para atuar no(a) Neim

Colonia Z - 11 (343332) , referente ao período que passa a ser de 08/07/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02362/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 03169/26 de 03/07/2026 de **Daiane Caroline Goncalves**, matrícula nº 886.044 para atuar no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) , referente ao período que passa a ser de 08/07/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02363/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 03196/26 de 07/07/2026 de **Barbara Bulin**, matrícula nº 886.095 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 08/07/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02364/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/11/2026, a Portaria nº CTD 01876/26 de 18/05/2026 de **Maria Eduarda Lopes da Silva**, matrícula nº 884.999 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02365/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/10/2026, a Portaria nº ADS 03801/26 de 15/09/2026 de **Lainon William Ribeiro da Costa**, matrícula nº 887.268 para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) , referente ao período que passa a ser de 16/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02366/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/10/2026, a Portaria nº ADS 03800/26 de 15/09/2026 de **Daniela de Melo**, matrícula nº 887.263 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) , referente ao período que passa a ser de 16/09/2026 a 03/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02367/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/06/2026, a Portaria nº ADS 02653/26 de 19/05/2026 de **Michele Antunes**, matrícula nº 885.065 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 22/12/2026 por

estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02368/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/10/2026, a Portaria nº ADS 01040/26 de 02/02/2026 de **Andrielle Mundini Delazari**, matrícula nº 880.685 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02369/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/10/2026, a Portaria nº ADS 01039/26 de 02/02/2026 de **Andrielle Mundini Delazari**, matrícula nº 880.685 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02370/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/10/2026, a Portaria nº ADS 03394/26 de 06/08/2026 de **Juliana Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 886.499 para atuar no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) , referente ao período que passa a ser de 07/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02371/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/10/2026, a Portaria nº ADS 03909/26 de 02/10/2026 de **Jeane Ferreira**, matrícula nº 885.535 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 02/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02372/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/10/2026, a Portaria nº ADS 03910/26 de 02/10/2026 de **Jeane Ferreira**, matrícula nº 885.535 para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) , referente ao período que passa a ser de 02/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02373/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/11/2026, a Portaria nº ADS 03985/26 de 14/10/2026 de **Karine Neves Furlaneto Rodrigues**, matrícula nº 887.563 para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) , referente ao período que passa a ser de 16/10/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02374/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/10/2026, a Portaria nº ADS 03770/26 de 11/09/2026 de **Nivia Maria Oliveira da Silva**, matrícula nº 887.219 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 14/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02375/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/11/2026, a Portaria nº ADS 04023/26 de 16/10/2026 de **Tamara Botelho Pavanatti**, matrícula nº 887.652 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 19/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02376/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 03648/26 de 03/09/2026 de **Maria Eduarda Espindola**, matrícula nº 887.013 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02377/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 03551/26 de 27/08/2026 de **Dayane Correa**, matrícula nº 886.542 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 01/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02378/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 03602/26 de 01/09/2026 de **Priscila Cristina Nascimento**, matrícula nº 884.271 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02379/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/10/2026, a Portaria nº ADS 03927/26

de 06/10/2026 de **Aliria Otavia de Andrade Fonseca**, matrícula nº 883.501 para atuar no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318) , referente ao período que passa a ser de 06/10/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02380/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 03603/26 de 01/09/2026 de **Priscila Cristina Nascimento**, matrícula nº 884.271 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02381/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/10/2026, a Portaria nº ADS 03934/26 de 06/10/2026 de **Sandra Aparecida Cardoso**, matrícula nº 883.665 para atuar no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318) , referente ao período que passa a ser de 07/10/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02382/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/10/2026, a Portaria nº ADS 03646/26 de 03/09/2026 de **Alice Leda de Andrade**, matrícula nº 887.039 para atuar no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02383/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 01489/26 de 03/02/2026 de **Claudete Soares**, matrícula nº 881.873 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02384/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 01435/26 de 03/02/2026 de **Vanessa Florencio**, matrícula nº 882.886 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02385/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 03950/26 de 07/10/2026 de **Sila Santana Lima**, matrícula nº 887.495 para atuar no(a) Neim Morro do

Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 08/10/2026 a 03/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02386/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº CTD 02572/26 de 09/10/2026 de **Janete Dilma de Oliveira Martins**, matrícula nº 886.606 para atuar no(a) Neim Morro da Queimada (343230) , referente ao período que passa a ser de 13/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02387/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2026, a Portaria nº ADS 01752/26 de 25/02/2026 de **Hellen Christini Liz**, matrícula nº 883.568 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02388/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2026, a Portaria nº ADS 01753/26 de 25/02/2026 de **Hellen Christini Liz**, matrícula nº 883.568 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02389/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 03919/26 de 05/10/2026 de **Fabio Marinho**, matrícula nº 887.122 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 06/10/2026 a 03/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02390/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/09/2026, a Portaria nº ADS 03356/26 de 05/08/2026 de **Marcia Mikaelly Ribeiro de Oliveira**, matrícula nº 885.818 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 07/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS CEF 3444, 3455 A 3483

PORTARIA CEF Nº 03444/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03148/26 de 02/07/2026, de **Maiara Cristina da Silva**, matrícula nº 886.002, lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição nº4293 do dia 29/10/2026, pág 132).**

PORTARIA CEF Nº 03455/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADS 03787/26 de 15/09/2026, de **Mayara Branco Ilibio Frederico**, matrícula nº 887.250, lotada no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03456/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03885/26 de 30/09/2026, de **Sandro da Silva Monterosso**, matrícula nº 885.578, lotado no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03457/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADS 04089/26 de 29/10/2026, de **Alessandra Porto Ferraz**, matrícula nº 887.766, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03458/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03966/26 de 09/10/2026, de **Elinice Ivone Loch Santos**, matrícula nº 881.787, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03459/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 01396/26 de 02/06/2026, de **Marcos Lourenco Herter**, matrícula nº 885.529, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em

vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03460/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 01397/26 de 02/06/2026, de **Marcos Lourenco Herter**, matrícula nº 885.529, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03461/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/11/2026, da Portaria nº ADS 01345/26 de 03/02/2026, de **Brenda Monique de Castro**, matrícula nº 881.811, lotada no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03462/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/11/2026, da Portaria nº ADS 01346/26 de 03/02/2026, de **Brenda Monique de Castro**, matrícula nº 881.811, lotada no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03463/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 00898/26 de 25/02/2026, de **Eliane Cristina Zeni**, matrícula nº 883.463, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Continente II (093) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03464/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 01430/26 de 10/06/2026, de **Eliane Cristina Zeni**, matrícula nº 883.463, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Continente II (093) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03465/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº CTD 02588/26 de 15/10/2026, de **Ione Takeda**, matrícula nº 887.589, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04

de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03466/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº DES 01209/26 de 10/02/2026. que designou Elisabete Farina Pereira, matrícula nº 167.177, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) , para Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03467/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03644/26 de 03/09/2026, de **Paola Nascimento Fruck**, matrícula nº 886.957, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03468/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº CTD 02437/26 de 03/09/2026, de **Thayna Bongalhardo Lisboa**, matrícula nº 886.963, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03469/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03088/26 de 01/07/2026, de **Mary Ivanise Santos Lemes**, matrícula nº 885.911, lotada no(a) Neim Armacao (343329) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03470/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 01810/26 de 16/10/2026, de **Graciela Olivera Castellanos**, matrícula nº 887.658, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03471/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03940/26 de 07/10/2026, de **Solange de Fatima Guimaraes de Freitas**, matrícula nº 886.918, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03472/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADV 01820/26 de 27/10/2026, de **Paulo Gilberto Schier**, matrícula nº 887.713, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Continente II (093) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03473/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/11/2026, da Portaria nº ADS 01087/26 de 02/02/2026, de **Isabeli Aguiar Fernandes**, matrícula nº 881.701, lotada no(a) Neim Hassis (343331) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03474/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ADV 00613/26 de 02/02/2026, de **Valeska Natalia Gomes da Rocha**, matrícula nº 880.696, lotada no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03475/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03197/26 de 07/07/2026, de **Jean Rocha Nogueira**, matrícula nº 886.099, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03476/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADS 04079/26 de 28/10/2026, de **Sandra Marquesi**, matrícula nº 887.695, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03477/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 04063/26 de 27/10/2026, de **Joao Augusto de Souza Farias**, matrícula nº 887.744, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03478/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº

CTD 01655/26 de 10/03/2026, de **Luana Pereira de Souza**, matrícula nº 884.181, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03479/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ADS 03862/26 de 28/09/2026, de **Adriana Maria Cardoso**, matrícula nº 887.391, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03480/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº CTD 02246/26 de 07/07/2026, de **Kaylane Ynae Ramos Goulart**, matrícula nº 886.104, lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03481/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº CTD 01999/26 de 27/05/2026, de **Diego de Souza Mendes**, matrícula nº 885.317, lotado no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03482/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03744/26 de 10/09/2026, de **Bruna Vergilio**, matrícula nº 886.255, lotada no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03483/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03915/26 de 02/10/2026, de **Bruna Vergilio**, matrícula nº 886.255, lotada no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS CTD 2635 A 2639

PORTARIA CTD Nº 02635/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Nathalia Cidade Souza**, matrícula nº 887.798, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Edilene Silva, matrícula nº 452.785, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02636/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Cleide Terezinha Ramos**, matrícula nº 887.800, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/11/2026 a 04/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Camila Michels Fonseca Ribeiro, matrícula nº 333.948, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02637/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Andrea Cristina da Silva Curcio**, matrícula nº 887.801, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/11/2026 a 08/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana de Oliveira, matrícula nº 337.382, por estar em férias (07). Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02638/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Claudia Regina Klahmann**, matrícula nº 885.292, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02639/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Thayna Bongalhardo Lisboa**, matrícula nº 886.963, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Deize Maria Pereira Mattos, matrícula nº 364.568, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis,

04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO JARI ESTADUAIS N. 4070/2026 – 8001

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração Estaduais - JARI ESTADUAIS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICAM do resultado de JULGAMENTO do recurso em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso contra a decisão da JARI, **preferencialmente via Portal DETRAN DIGITAL**, ou por escrito, até o término do prazo previsto no edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e nº 918/2022 do CONTRAN. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito; e, cópia do CRLV. Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/requerimento-de-recursos-infracoes/ e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do órgão autuador. Caso pretenda proceder à entrega de forma presencial no órgão ou entidade de trânsito mais próximo de sua residência ou domicílio, deverá verificar a necessidade de agendamento prévio para o referido atendimento. RESULTADO DOS JULGAMENTOS: A lista de resultados dos julgamentos realizados pelas JARI ESTADUAIS está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, placa e nº do auto de infração, resultado do julgamento e data limite para recurso ao CETRAN.

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 4071/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4071/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 4072/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4072/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO JARI ESTADUAIS N. 4073/2026 – 8001

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração Estaduais - JARI ESTADUAIS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICAM do resultado de JULGAMENTO do recurso em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso contra a decisão da JARI, **preferencialmente via Portal DETRAN DIGITAL**, ou por escrito, até o término do prazo previsto no edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e nº 918/2022 do CONTRAN. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito; e, cópia do CRLV. Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/requerimento-de-recursos-infracoes/ e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do órgão autuador. Caso pretenda proceder à entrega de forma presencial no órgão ou entidade de trânsito mais próximo de sua residência ou domicílio, deverá verificar a necessidade de agendamento prévio para o referido atendimento. RESULTADO DOS JULGAMENTOS: A lista de resultados dos julgamentos realizados pelas JARI ESTADUAIS está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, placa e nº do auto de infração, resultado do julgamento e data limite para recurso ao CETRAN.

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 4074/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4074/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 4075/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4075/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 4076/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4076/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 4077/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4077/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
Data: 03/11/2026 16:01:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
Autoridade de Trânsito do Município de Florianópolis

Florianópolis, 03 de Novembro de 2026.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 0215/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II, alínea “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, e com fundamento no art. 15 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, na Lei Municipal nº 2.496/1986, na Lei Complementar Municipal nº 239/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Seleção responsável pela condução do processo de análise documental no âmbito dos **Editais de Chamada Pública nº 134.000/SMLCP/2026 e nº 134-A.000/SMLCP/2026.**

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros: **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula nº 88464-5, **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula: 27743-6, **Marcos Aurelio Vicente Filho**, matrícula nº 79115-6 e **Ana Karolina de Oliveira**, matrícula 79035-4.

Art. 3º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00243045/2026 e o código N5PS5IPQ.

Peça do processo/documento PMF I 00243045/2026, materializada por: A.K.D.O em 03/11/2026 18:03 CPF: ***.590.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 0215 - 2026 - Edital 134.000 - Ambulantes.docx"

Código para verificação:**N5PS5IPQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em03/11/2026 às 15:13:17 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00243045/2026** e o código **N5PS5IPQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 448/SMA/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de estudos e modelagens técnico-operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional, visando à estruturação da concessão dos serviços de iluminação pública do Município de Florianópolis: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 357/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE; **CNPJ:** 43.942.358/0001-46; **Valor:** O **valor total** deste **Contrato** é de **R$ 1.221.800,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais).** **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado(s) da data de publicação no diário oficial na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Secretaria Municipal de Administração**, na seguinte dotação orçamentária**:**

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Administração - COSIP	**2.534**	**3.3.90**	**5751**
Secretaria Municipal de Administração - COSIP	**2.534**	**4.4.90**	**7501**

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC 29 de outubro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretário Municipal de Administração

Bruno Teodoro Oliva e
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

Maria Helena Garcia Pallares Zockun
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 324/EDUCBID/2021 - PMF X DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação, em caráter excepcional, do prazo de vigência** do Contrato 324/EDUCBID/2021.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sétima do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se, em caráter excepcional, o seu prazo de vigência, que continua por tempo determinado, **com início em 25 de novembro de 2026** e **término em 24 de maio de 2027**, com fulcro no Art. 57, § 4°, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Autorização e Justificativa s/n° assinada em 27.10.2026 pelo Sr. Secretário Adjunto da Pasta e no Processo Interno nº. I 005501/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 27 de outubro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Vilmar de Jesus
DESIGN Móveis e Decorações Ltda

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 144.001/SMLCP/2026

OBJETO: formalização de parceria entre a **PMF** e a **PARCEIRA** para a execução continuada do **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**, integrante da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**, observadas as disposições deste Termo de Colaboração, do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Plano de Trabalho que, após aprovado, integrará este instrumento. **VALOR**: R$ 674.609,76 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), a ser repassado em 17 (dezessete) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Projeto Atividade: 2326 | Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 | Fonte 5500). **VIGÊNCIA**: a partir da data de 01/11/2026 e tem sua vigência até a data de 31/03/2028. **SIGNATÁRIOS**: Elizenia Prado Becker, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Themis Durante, pela Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO HOPE HOUSE”. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de outubro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00240737/2026 e o código 6BS6QN5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00240737/2026, materializada por: R.B.V em 04/11/2026 09:25 CPF: ***.603.799-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 144.001 SMLCP 2026"

Código para verificação:**6BS6QN5Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em03/11/2026 às 19:03:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00240737/2026** e o código **6BS6QN5Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020.166/SMLCP/2026

OBJETO: execução do projeto **"Ambiente para todos!"**, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil "Associação de Pais e Amigos dos Autistas", inscrita no CNPJ sob o nº 00.182.149/0001-39. **VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6123, de autoria do Vereador João Paulo Ferreira (Bericó), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "6.123 - Ver. Bericó - Associação de Pais e Amigos de Autistas"**, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6123. Elemento de Despesa: 4.4.50.42. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Daniela Dias Steindorff, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código QRX6ZZ4X.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 03/11/2026 17:36 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.166 - Extrato do TF"

Código para verificação:**QRX6ZZ4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em03/11/2026 às 15:13:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **QRX6ZZ4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020.160/SMLCP/2026

OBJETO: execução do projeto **"Oficinas de Cerâmica para a Comunidade na Sede, Instituto de Ecologização e no Quilombo Vidal Martins"**, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO CULTURAL CATAVENTO DE IDEIAS", inscrita no CNPJ sob o nº 19.255.706/0001-22. **VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 1276, de autoria do Vereador Leonel David Jesus Camasão Cordeiro, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "6.276 - Ver. Camasão - Associação Cultural Catavento de Ideias"**, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6276. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 27 de outubro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Nanci Regina Santos da Rosa, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código U2362DWL.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 03/11/2026 17:36 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.160 - Extrato do TF"

Código para verificação:**U2362DWL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em03/11/2026 às 15:13:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **U2362DWL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020.163/SMLCP/2026

OBJETO: execução do projeto **"AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA O SISTEMA COMUNITÁRIO DE ABASTECIMENTO"**, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO PRO COMUNIDADE DO CAMINHO DA CRUZ", inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.256/0001-84. **VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6175, de autoria do Vereador Ricardo José de Souza, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "6.175 - Ver. Ricardo - Associação Pró-Comunidade do Caminho da Cruz - APROCRUZ"**, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6175. Elemento de Despesa: 4.4.50.42. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Hildo Luiz de Souza, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de outubro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código 0Y088EYM.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 03/11/2026 17:36 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.163 - Extrato do TF"

Código para verificação:**0Y088EYM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em03/11/2026 às 15:13:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **0Y088EYM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 280/SMI/2026- PMF X LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo** do Contrato nº 280/SMI/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: ***Valor inicial do Contrato*:** R$ 1.526.109,03 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e cento e nove reais e três centavos);***Valor do acréscimo quantitativo*: R$ 377.155,05 (trezentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos),** que corresponde ao percentual de **(+) 24,71350621%** do valor inicial do Contrato;Com o acréscimo, o valor atual do Contrato passará a ser de **R$ 1.903.264,08 (um milhão novecentos e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**, gerando um **impacto financeiro** de **R$ 377.155,05 (trezentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)** ao valor inicial do contrato.Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro nos arts.124, inciso I, alíneas “a” e “b”, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 334/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 2101/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI 27/SMI/GAB/SUBOB/DP/GOC, na Autorização s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 18/09/2026, na Justificativa s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 18/09/2026, no Parecer Técnico 01-280/2026 assinado em 14/08/2026 pelo Fiscal do Contrato, no Despacho do Assessor Jurídico da Secretaria da Pasta assinado em 27/10/2026, no Parecer Técnico Complementar 01-280/2026 assinado em 29/10/1026 e no Processo Interno I 00015287/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 29 de outubro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Junior Eloi José Eckstein
Litoral Engenharia e Construções
LTDA - EPP

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 786/SME/2022 - PMF X ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 786/SME/2022.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se** o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em **01 de novembro de 2026** e término em **31 de outubro de 2027**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 101/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício DAOP n° 511/2026/SME/PMF, no OF. DAOP. n° 512/2026/SME/PMF, na Autorização s/n° assinada em 02/10/2026 pela Autoridade da Pasta, na Deliberação nº 2640-11/2025 do Comitê Gestor de Governo, no OFGS n° 664/2026/SME/GS/PMF, no no OFGS n° 665/2026/GS/SME/PMF e no Processo Interno I 008665/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierres
Secretaria Municipal de Educação

Luiz Ermes Bordin
ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1150/SME/2022 - PMF X IMOBILIÁRIA MAIA FILHO LTDA, REPRESENTADA PELA EMPRESA GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 1150/SME/2022.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**: A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **07 de dezembro de 2026** e término em **06 de dezembro de 2027**, com fulcro no artigo 57, §2º c/c art. 62, §3º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91, fundamentado no Parecer nº 96/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 2242/2026 do Comitê Gestor de Governo, no OFGS nº 740/2026/SME/GS/PMF, no OFGS nº 727/2026/SME/GS/PMF, na Autorização s/n° assinada pela Autoridade da Pasta em 06.10.2026, na CI nº 60/2026 assinada em 06.10.2026, no OF. DAOP n° 488/2026/SME/PMF e no Processo Interno I 00010309/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierres
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Giacomelli Neto
Giacomelli Imóveis LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/SMCAM/2022- PMF X ASA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação excepcional do prazo de vigência** do Contrato nº 111/SMCAM/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL**: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando excepcionalmente o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **01 de janeiro de 2027 e término em 31 de dezembro de 2027**, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 08/SMC/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Continente, no Ofício s/nº datado em 30 de setembro de 2026 pelo Secretário Municipal do Continente, na Deliberação nº 2163/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00009263/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 26 de outubro de 2026.

João Paulo Borges Paixão
Secretaria Municipal do Continente

César Augusto de Amorim
Asa Prestadora de Serviços LTDA - ME

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 034/SMPHDU/GAB/2026

A **Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis – SMPHDU**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e o Art. 14, III, da Lei Complementar nº 770/2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 24.954/2023 e no subitem 9.1.1 do Contrato nº 457/SMPHDU/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os **FISCAIS DO CONTRATO Nº 457/SMPHDU/2026**, cuja contratada é a "ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM", CNPJ nº 08.940.383/0001-90, e que tem como objeto a contratação de consultoria técnica especializada de apoio ao desenvolvimento da função de planejamento urbano da Secretaria Executiva dos Projetos Estratégicos da Cidade – SEPEC, na forma dos incisos seguintes:

I - FISCAL TÉCNICO: o servidor **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula 79345-0, arquiteto e urbanista, tendo como suplente a servidora **JULIANA HARTMANN GOMES**, matrícula 24095-8;

II - FISCAL ADMINISTRATIVO: a servidora **MIRIAN DOS SANTOS**, matrícula 31896-5.

Art. 2º - As atribuições do fiscal técnico e do fiscal administrativo são as previstas, respectivamente, nos subitens 9.1.3 e 9.1.4 do contrato.

Art. 3º - Na ausência ou no afastamento do fiscal administrativo, o fiscal técnico em exercício acumulará, provisoriamente e enquanto perdurar a situação, as funções relativas à fiscalização administrativa.

Parágrafo único. O início e o término da acumulação de que trata o caput serão comunicados ao gestor do contrato e registrados no histórico de gerenciamento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis/SC, 29 de outubro de 2026.

[assinado digitalmente]
IVANNA CARLA TOMASI
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SMPHDU/PMF

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00138047/2025 e o código P9I6IDJO.

Peça do processo/documento PMF I 00138047/2025, materializada por: M.Z.D.A em 03/11/2026 16:12 CPF: ***.949.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 034-2026 - Fiscais EGEM"

Código para verificação:**P9I6IDJO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em03/11/2026 às 16:11:04 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SAFEWEB RFB v5",emitido em24/09/2026 - 09:06:10e válido até23/09/2028 - 09:06:10.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00138047/2025** e o código **P9I6IDJO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis

PORTARIA N. 51, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 22 da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021, nos artigos 166, 167-C e 168, da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 3 de novembro de 2026, os servidores HELIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 506680, ISRAEL FARIAS DA CUNHA, matrícula nº 185353, e DANIEL FELIPE HIGINO DA SILVA, matrícula nº 227439, sob a presidência do primeiro, para darem continuidade aos trabalhos da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** instaurada pela Portaria nº 28, de 08 de julho de 2026, referente ao Processo **ID ePAD nº 129346.**

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data indicada no artigo anterior, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências e de conclusão da apuração.
.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 28, de 08 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 02/11/2026 23:15:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0428/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar n° 468/2013 e considerando o que consta no processo n° 88021/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA,** matrícula 136.506, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe L, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento) e 07 (sete) Triênios a 3% (Três por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **06/11/2026.**

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00088021/2026, materializada por: Z.D.M em 03/11/2026 14:56 CPF: ***.927.749-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, EVELYN CANDIDO VIACEK.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00088021/2026 e o código ZMLLCXAN.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA"

Código para verificação:**ZMLLCXAN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em03/11/2026 às 14:49:17 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em03/11/2026 às 09:44:20 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00088021/2026** e o código **ZMLLCXAN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0429/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 250450/2026 e com fundamento no Art. 54 Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **REJANE MARTINS MADEIRA,** matrícula nº 283.720, ocupante do cargo de Auxiliar De Saúde Bucal, Classe L, Nível 02, Referência J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 80% (oitenta por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, § 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **05/11/2026.**

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00250450/2026, materializada por: Z.D.M em 03/11/2026 14:54 CPF: ***.927.749-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, EVELYN CANDIDO VIACEK.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00250450/2026 e o código DTVAKD4Y.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA"

Código para verificação:**DTVAKD4Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em03/11/2026 às 14:49:17 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em03/11/2026 às 10:02:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00250450/2026** e o código **DTVAKD4Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0430/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar n° 468/2013 e considerando o que consta no processo n° 208207/2026 e com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **ALFREDO WESTPHAL NETO,** matrícula 0159, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Classe V, Nível 06, Referência E, lotado na Câmara Municipal de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 09 (nove) Triênios a 6% (seis por cento) e 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento) totalizando 66% (sessenta e seis por cento) Gratificação de Incentivo a 20% (vinte por cento) e Função Gratificada 03 (três) Agregada (100%).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **09/11/2026.**

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00208207/2026, materializada por: Z.D.M em 03/11/2026 14:53 CPF: ***.927.749-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, EVELYN CANDIDO VIACEK.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00208207/2026 e o código I6MO8V0M.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA - Alfredo Westphal Neto"

Código para verificação:**I6MO8V0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em03/11/2026 às 14:49:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em03/11/2026 às 14:24:37 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00208207/2026** e o código **I6MO8V0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0431/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 240579/2026 e com fundamento no Art. 54 Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, o servidor **PEDRO FRANCISCO CREMA,** matrícula nº 311.901, ocupante do cargo de Professor III, Classe A, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 60% (sessenta por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, § 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **09/11/2026.**

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00240579/2026, materializada por: Z.D.M em 03/11/2026 14:51 CPF: ***.927.749-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, EVELYN CANDIDO VIACEK.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00240579/2026 e o código BJ97SLJX.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA - Pedro Francisco Crema"

Código para verificação:**BJ97SLJX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em03/11/2026 às 14:49:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em03/11/2026 às 14:38:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00240579/2026** e o código **BJ97SLJX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00432/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. nº 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo Funcional n° 240420/2026.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n° **00404/2026**, que concedeu pensão a **GILLIARDE FELIPE CUSTODIO DE SOUZA**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "**Art. 1º** Conceder pensão por morte, em caráter temporário, a **GILLIARDE FELIPE CUSTÓDIO**, ..."

LEIA-SE: "**Art. 1º** Conceder pensão por morte, em caráter temporário, a **GILLIARDE FELIPE CUSTÓDIO DE SOUZA**, …"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00240420/2026, materializada por: E.C.V em 03/11/2026 16:55 CPF: ***.076.291-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EVELYN CANDIDO VIACEK, LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00240420/2026 e o código XTF9VX0K.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria - retificação"

Código para verificação:**XTF9VX0K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em03/11/2026 às 16:41:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em03/11/2026 às 16:10:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00240420/2026** e o código **XTF9VX0K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

04/11/2026 Edição Nº. 4295

Câmara Municipal de Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 397/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ISRAEL NUNES CORDOVA, com lotação no Gabinete do Vereador Luiz Fernando Bezerra Salum.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261104112239 8DB133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 398/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 12 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de WELLINGTON MIRANDA OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Luiz Fernando Bezerra Salum.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261104112281BD133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 399/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ALESSANDRO ANTUNES DA ROCHA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 10, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261104135454A0133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 400/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JACIEL MURILO BASTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261104130352OEF133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 158/2026

Eleição Mesa Diretora 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 7º, § 2º, da Resolução nº 811, de 3 de dezembro de 2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Florianópolis),

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR Sessão Ordinária com pauta exclusiva a fim de realizar Eleição para os Cargos da Mesa Diretora - Biênio 2027/2028, no dia 11 de novembro de 2026, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de outubro de 2026.

João Cobalchini
Presidente

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 04/11/2026 17:22
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261104172153 9FB267

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2026. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Florianópolis, válido por 12 (doze) meses. Empresa Contratada: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA. - CNPJ Nº 76.344.696/0001-35. Índice de Desconto: 0,440% (zero vírgula quatrocentos e quarenta por cento). Valor Total Estimado do Contrato: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Inciso I do Art. 75º da Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir do dia 29/10/2026. Florianópolis, 29 de outubro de 2026. – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.